



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO Nº 04/2021

1) Identificação da Reunião

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
29.11.2021	Início: 14h30min Término: 15h	Videoconferência	João Paulo

2) Pauta:

1. Apresentação do Plano de Ação da Secretaria Judiciária para o exercício de 2022;
2. Ações de Gestão da Secretaria Judiciária;
3. Apresentação das estatísticas mensais de produtividade do 2º grau.

3) Participantes

Membros do Comitê

Nome	Assinatura
Desembargador Gilson Barbosa	
Yvette Bezerra Guerreiro Maia- Diretora-Geral	YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352 Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352 Dados: 2022.04.29 10:01:12 -03'00'
João Paulo de Oliveira – Secretário Judiciário	JOAO PAULO DE ARAUJO:92440728 Assinado de forma digital por JOAO PAULO DE ARAUJO:92440728 Dados: 2022.04.28 15:33:59 -03'00'
Maria Teresa Farache Porto - Secretária de Gestão de Pessoas	MARIA TERESA FARACHE PORTO:30024320 Assinado de forma digital por MARIA TERESA FARACHE PORTO:30024320 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert. JUS Institucional - AJ, ou=2005241000176, ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=MARIA TERESA FARACHE PORTO:30024320 Dados: 2022.04.28 15:44:09 -03'00'
Marcos Flávio Nascimento Maia - Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições	MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA:30024317 Assinado de forma digital por MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA:30024317 Dados: 2022.04.28 17:30:37 -03'00'
Simone Maria de Oliveira Soares Mello - Secretária de Administração, Orçamento e Finanças	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443 Assinado de forma digital por SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443 Dados: 2022.04.28 17:36:52 -03'00'
Arnaud Diniz Flor – Assessor da CRE/RN	
Edwin Aldrin Salviano de Brito – Núcleo de Segurança da Presidência	

Apoio

Nome	Assinatura
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda - Assessora de Planejamento, Estratégia e Gestão	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO Nº 04/2021

4) Discussão da pauta/Deliberações

Item	Descrição	Responsável
4.1	A reunião foi aberta pelo Desembargador Presidente, que, em seguida, passou a palavra ao Secretário Judiciário, o qual apresentou resumidamente a pauta a ser tratada e passou a discorrer sobre cada item a ser discutido e deliberado. - Plano de Ação – SJ – 2022 – Foram enumeradas e descritas as ações da Sj para o exercício, deliberadas internamente pelo Comitê Gestor Judiciário, para fins de análise e aprovação do presente Comitê de Governança: 1. Criação do Portal de Combate à Corrupção no site do Tribunal; 2. Criação de robô virtual com a funcionalidade de informar a advogados e contadores o andamento dos processos de prestação de contas anuais e eleitorais, bem como outros dados relevantes relacionados à matéria; 3. Criação de ferramenta capaz de extrair, a partir dos dados lançados no Sistema de Prestações de Contas Eleitorais – SPCE, o recebimento e a aplicação de recursos públicos (Fundo Partidário e Fundo especial de Financiamento de Campanha) pelas candidaturas femininas; 4. Estruturação e regulamentação do Núcleo de Apoio à Prestação Jurisdicional, instituído pela Resolução nº 61/2021 – TRE/RN; 5. Reformulação da Revista Eleitoral do TRE/RN, visando ao alcance do status de produção científica e, consequente pontuação para concursos públicos para os articulistas; 6. Reformulação do Boletim Eleitoral do TRE/RN, com o objetivo de atualizar o seu design e facilitar o acesso ao seu conteúdo; 7. Estudo com o objetivo de analisar a instituição do Comitê de Combate à Desinformação, com o intuito de enfrentamento à desinformação e a notícias falsas, objetivando garantir a legitimidade do processo eleitoral; 8. Aprimoramento da relação com atores	Desembargador Gilson Barbosa João Paulo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO Nº 04/2021

	processuais externos, por meio da realização de reuniões d alinhamento com partidos políticos e a OAB/RN, para fins de esclarecimento sobre o trâmite sos feitos de registro de candidaturas e a utilização do respectivo sistema.	
4.2	Em seguida, passou a descrição das Ações de Gestão da SJ – 2022. 1. Aperfeiçoamento do processo de automação referente às estatísticas processuais do segundo grau de jurisdição, considernado o processo decorrente do uso dos sistemas SADP e Pje, o que possibilitará melhor monitoramento dos processos judiciais; 2. Nivelamento normativo dos servidores lotados na Secretaria Judiciária quanto às resoluções e leis aplicáveis ao pleito de 2022, por meio da realização de ciclo interno de estudos das normas; 3. Monitoramento das recomendações exaradas pela Unidade de Auditoria, aprovadas pela Presidência nos autos do PAE nº 2003/2019, referente à gestão documental do TRE/RN; 4. Estudo sobre a estrutura das normas internas (portarias, resoluções, ordens de serviço, etc.), a fim de facilitar o processo de normatização interno, conforme Grupo de Estudo multidisciplinar estabelecido pela Portaria nº 286/2021 (PAE nº 5136/2021).	
4.3	Posição atualizada do TRE/RN quanto ao cumprimento das Metas do CNJ: Meta 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) - Percentual de cumprimento no segundo grau: 102,52% (em outubro de 2021); Meta 2 (Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019) – Percentual de julgamento no segundo grau: 119,47% (em outubro de 2021); Meta 4 (Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública,	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

ATA DA REUNIÃO Nº 04/2021

à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade) - Percentual de julgamento no segundo grau: 200% (em outubro de 2021). Finalizada a explanação, o Desembargador Presidente facultou a palavra aos presentes, ocasião em que a Diretora-Geral teceu considerações sobre o Plano de Ação apresentado, mencionando notadamente o programa de combate à desinformação, em razão da sua importância para a preservação da imagem da Justiça Eleitoral, e finalizou a sua fala pontuando que o TRE/RN está muito bem situado no cumprimento das metas do CNJ. Por fim, considerando que os demais presentes não se manifestaram, o Desembargador Presidente encerrou a reunião.	
---	--

5) Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
29/11/2021	Sheila Maria C. B. de Araújo	SHEILA MARIA CARVALHO BEZERRA DE ARAUJO:20024209 Assinado de forma digital por SHEILA MARIA CARVALHO BEZERRA DE ARAUJO:20024209 Dados: 2022.04.28 16:51:10 -03'00'